



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 015/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo

Prefeito Constitucional

“Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta/PB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta/PB, a se realizar no dia 05 de julho de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta/PB terá temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta/PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

1. - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta/PB, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta/PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

1. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Floresta/PB, 19 de fevereiro de 2016.